



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0007793-45.2005.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: BANCO DO BRASIL S/A (CPNJ: 60.746.948/0001-12)**

**Executados: ELAINE APARECIDA ROMAN (CPF: 004.178.559-23); COTRILU -  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
(CPNJ: 82.231.572/0001-46); LUIZ APARECIDO RIBEIRO CPF (655.569.689-34);  
MARCIA CRISTINA RIBEIRO (CPF: 024.720.349-11); MARCOS ANTONIO RIBEIRO  
(CPF: 822.257.029-34) e ROSINEIDE PINTO RIBEIRO (CPF: 030.677.479-84)**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Em 16 de setembro de 2022, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Em 30 de setembro de 2022, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **presencial e online**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Local do 2º Leilão : Centro Comercial Atrium** - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Um lote de terras sob o nº 145/A, da Gleba Esperança, com área de 10 alqueires Paulistas, iguais a 24 hectares, ou seja 242.000,00 metros quadrados, situado no Município de São Jorge do Ivaí, nesta comarca de Mandaguaçu, Paraná. Com a matrícula sob o nº do Cartório de Registro de imóveis desta Comarca de Mandaguaçu-PR

**Avaliação:** R\$ 6.000.000,00 (seis milhões). Em 13 de abril de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Valor da dívida:** R\$ 719.332,45 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). Em 22 de setembro de 2022.

**Ônus:** Consta ônus na matrícula sendo Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; Cédula Rural Hipotecária 2º Grau em favor do Banco do Brasil S/A; Cédula Rural Hipotecária 3º Grau em favor do Banco do Brasil S/A; Penhora expedida pela Vara Cível e Anexos de Mandaguaçu-PR, extraída dos autos nº 26/2006; Penhora expedida pela Vara Cível e Anexos de Mandaguaçu-PR, extraída dos autos nº 138/2007; Penhora expedida pela Vara Cível e Anexo de Mandaguaçu-PR, extraída dos autos nº 0321/2008; Penhora expedida pela Vara Cível de Mandaguaçu-PR extraído dos autos nº 007/2006; Penhora expedida pela MMª Juíza de Direito, Doutora Suzie Caproni Ferreira Fortes, extraída dos autos nº 0001468-62.2011.8.16.0108; Indisponibilidade de bens referente ao processo nº 00304100820058160014.

**Depositário:** Nada Consta.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **ELAINE APARECIDA ROMAN (CPF: 004.178.559-23); COTRILU - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CPNJ: 82.231.572/0001-46); LUIZ APARECIDO RIBEIRO CPF (655.569.689-34); MARCIA CRISTINA RIBEIRO (CPF: 024.720.349-11); MARCOS ANTONIO RIBEIRO (CPF: 822.257.029-34) e ROSINEIDE PINTO RIBEIRO (CPF: 030.677.479-84)**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 4 de agosto de 2022. Eu \_\_\_\_\_ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva**  
**Juiz de Direito**

**Spencer D'Ávila Fogagnoli**  
**Leiloeiro Público Oficial**

